



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

**LEI Nº 3.222/2017**

**Súmula:** “Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, no valor de R\$ 3.840.813,28 (três milhões, oitocentos e quarenta mil, oitocentos e treze reais e vinte e oito centavos) e dá outras providências”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 3.840.813,28 (três milhões, oitocentos e quarenta mil, oitocentos e treze reais e vinte e oito centavos), conforme especificado nesta Lei.

**Art. 2º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

**ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**UNIDADE: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**FUNCIONAL: 10.301.0005.2021 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 30.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190940000	0126	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00

**FUNCIONAL: 10.302.0005.2022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 3.810.813,28**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000	0130	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.940.938,85

41 3614-1693

Rua Pedro Druszczyk, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



3390390000	0130	1.303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.869.874,43
------------	------	-------	--	--------------

**Art. 3º.** Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

**ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**FUNCIONAL: 10.301.0005.2017 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E DE INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE SAÚDE**

**TIPO ALTERAÇÃO: Anulação**

**TOTAL: 963.802,43**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	0147	1.303	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3390330000	0147	1.303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.000,00
3390360000	0147	1.303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120.000,00
3390390000	0147	1.303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	730.802,43

**FUNCIONAL: 10.301.0005.2018 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL**

**TIPO ALTERAÇÃO: Anulação**

**TOTAL: 63.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	0143	1.303	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3390330000	0143	1.303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
3390390000	0143	1.303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00

**FUNCIONAL: 10.301.0005.2019 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA**

**TIPO ALTERAÇÃO: Anulação**

**TOTAL: 843.072,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	0140	1.303	MATERIAL DE CONSUMO	790.000,00
3390390000	0140	1.303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	53.072,00



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

Lei nº 3.222/2017 pág. 3/3

– PESSOA JURÍDICA

**FUNCIONAL: 10.301.0005.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TIPO ALTERAÇÃO: Anulação**

**TOTAL: 30.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000	0127	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00

**FUNCIONAL: 10.303.0005.2023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

**TIPO ALTERAÇÃO: Anulação**

**TOTAL: 1.940.938,85**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390320000	0128	1.000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.940.938,85

**Art. 4º.** Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.074/2016 de 27/12/2016.

**Art. 5º.** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de dezembro de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito de Araucária